

RESOLUÇÃO Nº 5

DE 13 DE ABRIL DE 1954

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — Fica concedido um auxílio mensal vitalício de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), à Dona Joaquina Francisca dos Santos Francisco, viúva do Sr. João Francisco, ex-contínuo da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 2.º — A despesa decorrente da aprovação desta Resolução correrá por conta da verba 001.8004 - Despesas Diversas, ítem 4903 - Porcentagens, Comissões, Juros e Gratificações.

Art. 3.º — O presente auxílio será pago a partir de janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 1954. — O Presidente, *William Salem* — O Vice-Presidente, *Gumercindo Fleury* — O 1.º Secretário, *Umberto Fanganielo* — O 2.º Secretário, *Horácio Berlinck Cardoso* — O 3.º Secretário, *Américo Rossini*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de abril de 1954. — O Diretor Geral Substituto, *Renato Antônio Checchia*.